



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05/2023

29 de maio de 2023



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE – *CAMPUS* JUIZ DE FORA

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>*	4
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2023	4
<i>Altera, em ato ad referendum, data de reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora.</i>	

*As Resoluções assinadas estão disponíveis no Gabinete da Direção-geral do *Campus Juiz de Fora*

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE *CAMPUS*

CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera, em ato ad referendum, data de reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.001143/2023-02,

Considerando a Resolução CAMPUSJFA nº 05, de 30 de março de 2023, do Conselho do *Campus Juiz de Fora*, publicada no Boletim de Serviço nº 04/2023, de 04 de maio de 2023,

Considerando o Ofício Interno nº 1043/2023 – JFADEN (nº do protocolo SIPAC: 23225.001758/2023-21), subscrito pelo Diretor de Ensino deste *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em ato *ad referendum*, para 06/06/2023, a data de realização da reunião do Conselho do *Campus Juiz de Fora* anteriormente prevista, no calendário de reuniões, para o dia 30/05/2023.

Parágrafo único. Fica mantida a previsão do horário de 14:00h para início da reunião.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*